

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso n.º 3765/2025/2**

Sumário: 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º, na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º e no n.º 2 do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra (Deliberação n.º 2946/2024, de 21 de outubro), a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, a 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

A alteração tem como âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, com aproximadamente 28 289 m² e a atualização da localização dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial e incide sobre a “Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo” e sobre a “Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial”.

Assim, e para efeitos de eficácia, publica-se no *Diário da República* a deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, bem como a “Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo” e a “Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial”.

Mais se torna público que a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultada no sítio do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt), na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

3 de janeiro de 2025. — A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

Assembleia Municipal de Coimbra**Deliberação**

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de outubro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta final da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso no Município.

Coimbra, 27 de dezembro de 2024. — O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Luís Marinho.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

80065 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_80065_0603_PO_1_1.jpg

80066 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_80066_0603_PO_1_3.jpg

618572948